

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nome) (nacionalidade) (estado civil)  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
(doc. Identidade) (endereço)

vem requerer a Vossa Senhoria, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e Resolução n. 155, de 16/07/2012, do CNJ, seja efetuado o **traslado do assento de óbito** de \_\_\_\_\_, apresentando para este fim os documentos necessários.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura de um familiar ou procurador com firma reconhecida)

Para o traslado do assento de **óbito** serão exigidos os seguintes documentos:

- certidão do assento de óbito emitida por autoridade consular brasileira **ou** certidão estrangeira de óbito, legalizada por autoridade consular brasileira, traduzida por tradutor público juramentado com registro em Junta Comercial brasileira.
- certidão de nascimento e, se for o caso, de casamento do falecido para fins do artigo 106, da Lei n. 6.015/73.
- requerimento assinado por familiar ou por procurador. (juntar a procuração outorgada por um familiar, quando for o caso)

Obs. Conforme disposto no Artigo 14, § 1º E 2º da Resolução 155/2012 do CNJ, a omissão no assento de óbito ocorrido em país estrangeiro, de dados previstos no art. 80 da Lei nº 6.015/73 não obstará o traslado. Os dados faltantes poderão ser inseridos posteriormente por averbação, mediante a apresentação de documentação comprobatória, sem a necessidade de autorização judicial.

## INFORMAÇÕES SOBRE O FALECIDO – art. 80 da Lei n. 6.015/73

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nome) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil)  
\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
(doc. Identidade) \_\_\_\_\_ (endereço)

Declaro, para fins de transcrição de óbito, nos termos do **artigo 80 da Lei 6.015/73**, o seguinte:

1º) dia, mês e ano do falecimento; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a hora, se possível \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

2º) o lugar do falecimento, com indicação precisa; \_\_\_\_\_

3º) o prenome, nome, \_\_\_\_\_ sexo, \_\_\_\_\_  
idade, \_\_\_\_\_ cor, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ profissão, \_\_\_\_\_  
naturalidade, \_\_\_\_\_ domicílio e residência do morto \_\_\_\_\_

4º) se era casado, o nome do cônjuge sobrevivente, mesmo quando desquitado; se viúvo, o do cônjuge pré-defunto;  
\_\_\_\_\_  
e o cartório de casamento em ambos os casos;  
Cartório de \_\_\_\_\_ Livro B- \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_

5º) os nomes, prenomes, profissão, naturalidade e residência dos pais; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6º) se faleceu com testamento conhecido; ( ) sim ( ) não

7º) se deixou filhos, nome e idade de cada um; \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8º) se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida, com o nome dos atestantes;

( ) morte natural ( ) morte violenta Causa conhecida \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Atestante da morte \_\_\_\_\_

9º) lugar do sepultamento; \_\_\_\_\_ ( ) foi cremado

10º) se deixou bens e herdeiros menores ou interditos; ( ) não deixou bens ( ) deixou bens  
( ) não deixou herdeiros menores ou interditos ( ) deixou os seguintes herdeiros menores \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

11º) se era eleitor. ( ) não ( ) sim

12º) pelo menos uma das informações a seguir arroladas:

número de inscrição do PIS/PASEP \_\_\_\_\_ número de inscrição no INSS, se contribuinte individual \_\_\_\_\_; número de benefício previdenciário - NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS \_\_\_\_\_; número do CPF \_\_\_\_\_; número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor \_\_\_\_\_; número do título de eleitor \_\_\_\_\_; número \_\_\_\_\_ do registro de nascimento, com informação do livro \_\_\_\_\_, da folha \_\_\_\_\_ e do termo \_\_\_\_\_ Cartório de \_\_\_\_\_; número e série da Carteira de Trabalho \_\_\_\_\_.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura com firma reconhecida)